



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

SEACO - Setor de Acompanhamento de Contratos

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia, MG – CEP 38.400-902 - Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2009 PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DE CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DENOMINADO 8BJU, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ELGLOBAL CONSTRUTORA LTDA, COMO CONTRATADA.

Processo nº 23117.007178/2008-35

Concorrência Pública nº 001//2008

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, através do **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFU**, CNPJ nº 25.648.387/0002-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **ELGLOBAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.389/0001-89, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Diógenes de Moraes, nº 10, Bairro Cazeca, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Engenheiro Diretor, o Sr. Rogério Ferreira Funaro, portador da Cédula de Identidade nº MG-261784 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 783.765.06-82, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.007178/2008-35, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2008, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de **prorrogar o prazo máximo para execução dos serviços por mais 40 (quarenta dias) até 30/06/2010**, conforme justificativa anexada nas folhas 1249 a 1252 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

SEACO - Setor de Acompanhamento de Contratos

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia, MG – CEP 38.400-902 - Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços (item 4.2 da Cláusula Quarta) será alterado de 420 (quatrocentos e vinte) dias para **460 (quatrocentos e sessenta) dias corridos**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 30 de abril de 2010.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor

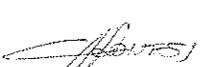

EL GLOBAL CONSTRUTORA LTDA.

Rogério Ferreira Funaro
Engenheiro Diretor

TESTEMUNHAS:


Nome: Rita de Cássia Lima

CPF: 888.907.086-20


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes

CPF: 036.185.636-98